

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 924/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a Decisão, de 5 de novembro de 2021, proferida no bojo do Processo Administrativo n. 19.30.1530.0000795/2021-52,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** a servidora **ANDRÉIA ALVES DE CARVALHO**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula n. 112912, da 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional para a 20ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 5 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de novembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça